

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **agosto de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## “GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”<sup>1</sup>



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –  
Estado de São Paulo

---

<sup>1</sup>Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende **(i)** o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial; **(ii)** a posição do quadro de colaboradores das Recuperandas; **(iii)** questões tributárias; **(iv)** a análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>2</sup> apuradas no mês agosto de 2023; **(iv)** acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial e **(v)** vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

---

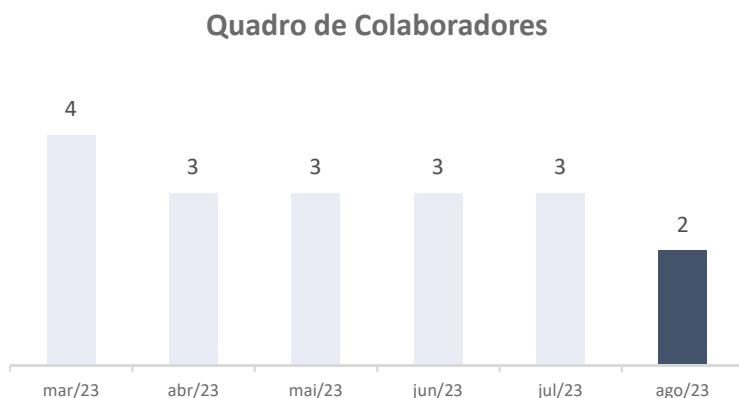
<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

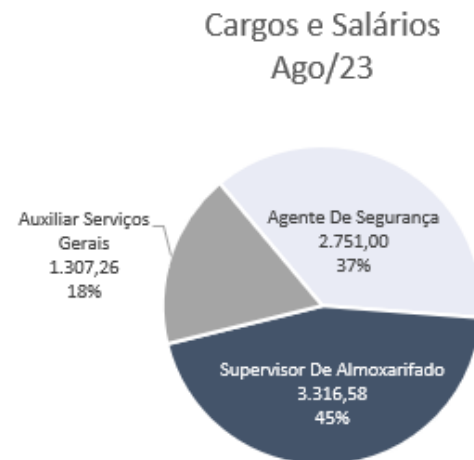
<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LEI 11.101/05</b>
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. QUADRO DE COLABORADORES

Em agosto, a On Credit realizou o desligamento do auxiliar de serviços gerais, Rafael da Silva Corrêa, restando em seu quadro apenas o supervisor de almoxarifado e o agente de segurança, conforme expressa o gráfico abaixo:



A folha de pagamento da Recuperanda apresenta proventos líquidos na monta de R\$ 7.374,84, incluindo os valores repassados aos três funcionário sob regime CLT que prestaram serviços no mês de julho, conforme expressa o quadro abaixo:



Destaca-se que todos os empregados estão alocados na matriz, ao passo que nas filiais, quando há necessidade, a empresa contrata *free lancer*, conforme afirma a Recuperanda.

### 3. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

Em agosto, a empresa soma R\$ 12.718.269,45 em dívidas tributárias, refletindo decréscimo de R\$ 39,2 mil em relação ao mês anterior, conforme expressa o quadro abaixo:

Grupo Lógica - Consolidado	jun/23	jul/23	ago/23
<b>Tributos Federais em Aberto</b>	<b>6.542.110</b>	<b>6.547.620</b>	<b>6.553.107</b>
IRPJ	3.503.909	3.503.909	3.503.909
IRRF 0561	9.462	9.533	9.707
IRRF 1708	31.589	32.021	32.348
PIS/COFINS/CSLL	2.796.808	2.797.782	2.798.985
INSS	188.243	192.304	196.121
FGTS	12.099	12.070	12.035
<b>Tributos Federais Parcelados</b>	<b>4.065.023</b>	<b>4.063.929</b>	<b>4.018.464</b>
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	27.399
Parcelamentos federais	4.037.624	4.036.530	3.991.065
<b>Total</b>	<b>10.607.133</b>	<b>10.611.549</b>	<b>10.571.570</b>

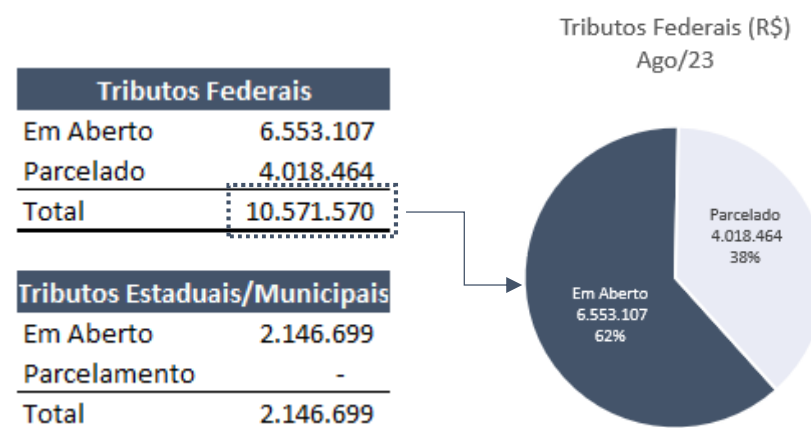
Tributos Estaduais	jun/23	jul/23	ago/23
ICMS - Dif alíquota	53	53	53
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>

Tributos Municipais	jun/23	jul/23	ago/23
ISS retido na fonte	454	454	454
ISS	2.144.814	2.145.436	2.146.192
<b>Total</b>	<b>2.145.269</b>	<b>2.145.890</b>	<b>2.146.646</b>

Observa-se que os tributos se concentram, em maior grau, na esfera federal, na monta de R\$ 10 milhões, compondo 83% do valor total em encargos:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100



Ao passo que os tributos regionais e municipais compõem 17% do total da soma tributária, o equivalente a R\$ 2,1 milhões, e sem apresentar saldos decorrentes de parcelamentos.

#### 4.1 Tributos Federais em Aberto

Os tributos em aberto da esfera federal apresentaram aumento de R\$ 5.486,59 no mês de agosto, decorrendo, sobretudo, das inadimplências em INSS (R\$ 3,8 mil) e PIS/COFINS/CSLL (R\$ 1,2 mil), finalizando o período com saldo de R\$ 6,5 milhões conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

Observou-se nos relatórios fazendários, referentes ao mês de julho, o total de R\$ 5.595.667,63 de encargos em aberto, divergindo em R\$ 951.952 dos saldos contabilizados pela empresa. A Administradora Judicial

solicitou à Recuperanda que apontasse em seus demonstrativos a composição dos valores, contudo, a partir do retorno obtido, restou a Administração Judicial concluir que a discrepância entre os saldos se deve à desconsideração de juros e correção monetária por sobre as dívidas constadas no balanço patrimonial da On Credit.

#### **4.2 Tributos Federais Parcelados**

Os valores correspondentes a parcelamentos federais somam R\$ 4 milhões em agosto, refletindo retração de R\$ 45.465,06, devido ao pagamento de parcelas no período, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda, contudo não foi disponibilizado comprovantes de pagamentos, restando prejudicada a comprovação efetiva das operações.

A Administração Judicial solicitou à empresa os extratos de parcelamentos extraídos da PGFN, e juntará as informações ao próximo relatório, conforme retorno do Grupo Lógica.

#### **4.3 Tributos Estaduais e Municipais**

Os tributos estaduais e municipais somam 2,1 milhões, e incorrem em acréscimo de R\$ 755,95, devido à apropriação correspondente ao mês de agosto.

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto a apresentação dos extratos de débitos correspondentes às esferas municipais e estaduais, e em resposta a On Credit informou estar aguardando disponibilização por parte do seu setor de contabilidade, assim sendo, o caso segue sendo acompanhado.

## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### ATIVO

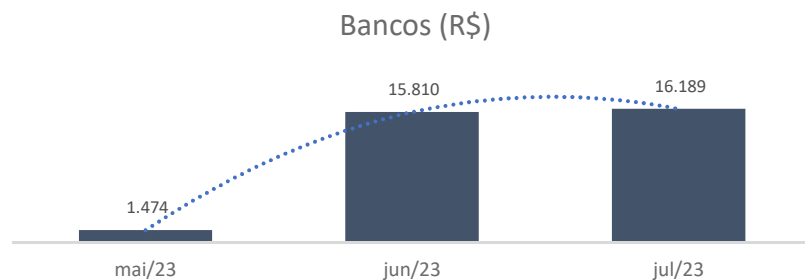
Balço Patrimonial (R\$)				
Ativo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
<b>Ativo circulante</b>		<b>459.026</b>	<b>475.847</b>	<b>471.955</b>
Bancos	1.1	1.474	15.810	16.189
Cientes	1.2	15.650	16.375	12.093
Outros créditos		22.581	24.341	24.352
Outras contas	1.3	419.321	419.321	419.321
<b>Ativo não circulante</b>		<b>7.789.603</b>	<b>7.730.369</b>	<b>7.733.809</b>
Pessoas ligadas	1.4	7.455.886	7.397.675	7.402.140
Imobilizado		333.717	332.693	331.670
<b>Total</b>		<b>8.248.630</b>	<b>8.206.215</b>	<b>8.205.764</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Bancos

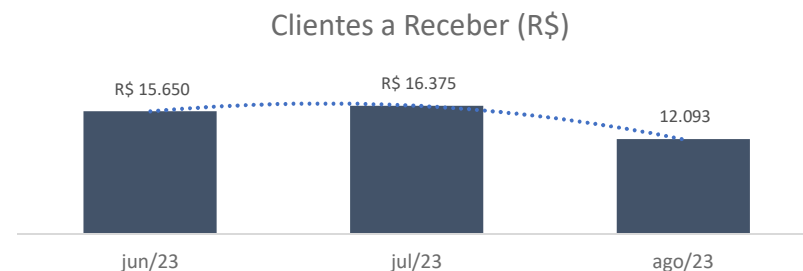
As disponibilidades da Recuperanda somam R\$ 16.189,09 no mês de agosto, saldo corroborado pelo extrato bancário, e reflete aumento de R\$379,08 em relação ao mês anterior, conforme expressa o quadro abaixo:



A conta corrente recebeu recursos na monta de R\$ 48.202,54, tendo seus principais recebimentos do cliente “EBR – Empresa Brasil de Revistas Filial” (R\$33 mil) e do sócio Flávio Augusto (R\$ 8mil), que juntos somam 85% do total de proventos da rubrica. Os principais pagamentos se destinaram credores de classe III (R\$ 12 mil) e débitos a pessoas ligadas (R\$ 15 mil), conforme detalhes que podem ser contemplados na nota explicativa “1.4 Pessoas Ligadas”.

#### 1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes expressam saldo de R\$ 12 mil, decorrente de decréscimo na monta de R\$ 4.282,36 (26%) no mês de agosto, conforme expressa o gráfico:



No período, a empresa aumentou tanto seu volume de novos serviços quanto de recebimentos de títulos anteriores, consoante com o aumento nas receitas brutas da Recuperanda. Com destaque para os novos clientes Associação Brasileira De Linfoma E Leucemia e (R\$ 6,7 mil) e



Brascombustíveis (R\$ 7,5 mil), responsáveis por 43% dos novos títulos a receber.

Questionada a respeito do nível de inadimplência, a empresa respondeu, com base no faturamento de julho, que corresponde a menos de 3%. E afirma estar buscando melhoria no setor de vendas.

### 1.3 Outras contas

A rubrica consiste exclusivamente em depósitos judiciais e não apresentou variação ao longo de 2023. A Administradora Judicial confirmou, nos autos do processo nº 10625995120208260100, e por meio dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda, o pagamento feito pelos sócios à On Credit no valor de R\$ 145 mil.

Quanto ao restante do saldo da rubrica (R\$ 273.457,07), a empresa apresentou um ofício da Vara Federal de Florianópolis, que solicitou o pagamento de guias de depósito no montante de R\$ 272.198,92. Ainda assim, permanece um valor em aberto na rubrica, no montante de R\$ 1.258,15, sobre o qual a Recuperanda não se manifestou.

### 1.4 Pessoas ligadas

Em agosto, a Recuperanda recebeu dos empréstimos aos sócios a soma de R\$ 10,5 mil, e repassou R\$ 15 mil, conforme tabela abaixo:

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Composição conta Pessoas Ligadas	jul/23	Débito	Crédito	ago/23
Rodrigo Alencar De Brito Maia	5.366.741	-	-	5.366.741
Flavio Augusto De Brito	185.750	-	8.036	177.714
Daniel Abrantes Leite	-	15.000	2.500	12.500
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	-	-	291.238
Planeta Cobrancas Eireli	33.106	-	-	33.106
Nova Alianca Digital	81.556	-	-	81.556
Komodus Participacoes	836	-	-	836
Bcs Business Eireli	165	-	-	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	-	-	299.555
Eliane Maria De Brito	20.073	-	-	20.073
Rodrigo De Araujo Pacheco	42.000	-	-	42.000
Luis Sampaio	2.000	-	-	2.000
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	-	-	146.518
Fin Service Cobrancas Eireli	96.433	-	-	96.433
Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio	72.000	-	-	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	-	-	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	-	-	363.860
Reta De Itaguaí Autopecas Eireli	324.000	-	-	324.000
<b>Total</b>	<b>7.073.675</b>	<b>15.000</b>	<b>10.536</b>	<b>7.078.139</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os valores recebidos pelo sócio Daniel Abrantes Leite foram devidamente ratificados pelo extrato bancário da Recuperanda, bem como os valores repassados ao mesmo e ao Sr. Flávio Augusto de Brito. A Administração Judicial questionou os motivos da empresa seguir repassando valores aos sócios, de modo que as elucidações serão abordadas no próximo relatório.

## 6. PASSIVO

### Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
<b>Passivo circulante</b>		<b>25.230.552</b>	<b>25.220.415</b>	<b>25.230.611</b>
Fornecedores	2.1	8.713.150	8.697.163	8.701.126
Contas a pagar		394.148	394.148	394.148
Empréstimos e financ.	2.2	6.258.968	6.258.968	6.258.968
Obrigações tributárias		8.596.133	8.599.571	8.603.045
Obrigações trabalhistas		134.027	136.438	139.197
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações	2.3	1.116.247	1.116.247	1.116.247
<b>Passivo não circulante</b>		<b>4.744.518</b>	<b>4.743.424</b>	<b>4.040.841</b>
Empréstimos e financiam	2.4	706.894	706.894	49.777
Parcelamentos demais tri	2.5	4.037.624	4.036.530	3.991.065
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(21.726.440)</b>	<b>(21.726.440)</b>	<b>(21.726.440)</b>
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		-	-	-
Prejuízos acumulados		(14.076.927)	(14.076.927)	(14.076.927)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
<b>Total</b>		<b>8.248.630</b>	<b>8.237.399</b>	<b>7.545.011</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 2.1 Fornecedores

Em agosto, a rubrica expressa acréscimo de R\$ 3,96 mil, findando o período com saldo de R\$ 8.701.126,18. A variação decorre, substancialmente, dos pagamentos de credores Classe III (R\$ 12,3 mil), e a contratação de serviços de Advogados (R\$ 21,7 mil).

A administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à natureza das contas “Fornecedores a Pagar” (R\$ 3,7 milhões) e “Fornecedores a Pagar – ECT” (R\$ 4,7 milhões), que representam os maiores saldos da rubrica, conforme expressa o quadro abaixo:

Fornecedores de Serviços	ago/23	%
Fornecedores A Pagar	3.701.785	43%
Fornecedores A Pagar - Ect	4.708.893	54%
Outras Contas	290.448	3%
<b>Total</b>	<b>8.701.125</b>	<b>100%</b>

Em resposta, a On Credit informou que na conta “Fornecedores a Pagar – ECT” se refere exclusivamente a dívida com o Fornecedor “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos” saldo esse homologado na RJ. Ao passo que, a conta “Fornecedores a pagar”, se referem ao montante devido das empresas do grupo antes da incorporação, sendo os valores antigos e, por conseguinte, não há possibilidade de abertura do saldo, apenas os saldos mais recentes foram segredados em contas por fornecedor.

#### 2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica expressa o valor total de R\$ 6,2 milhões e não apresenta variação no ano de 2023. Questionada, a Recuperanda afirma que se trata de créditos concursais.

Consonante com o que foi discutido na nota explicativa “**1.4 Pessoas ligadas**”, a Recuperanda atualmente atende suas necessidades de caixa por meio de financiamento direto com os sócios.

### 2.3 Outras obrigações

A rubrica não apresentou variação dentro do trimestre avaliado, e aduz em maior grau valores adiantados de clientes, na monta de R\$ 1,1 milhão. Após questionamentos da Administração Judicial, a Recuperanda informou que do valor contabilizado, R\$ 940 mil se referem a saldo de adiantamento da já extinta GP Marketing, que foi absorvido no processo de incorporação da On Credit. A empresa afirma que os valores seguiram as diretrizes do art.227 da Lei 6.404/1976.

O restante do valor da rubrica refere-se ao passivo oriundo de outras obrigações, sendo R\$ 5 mil de depósitos judiciais e R\$ 10 mil ao Banco Bradesco.

### 2.4 Empréstimos e financiamentos (LP)

A rubrica apresenta decréscimo de R\$ 657 mil, findando o mês de agosto com saldo de R\$ 49.776,56, conforme expressa o quadro:

Contas	jun/23	jul/23	ago/23
Mutuo - Icl Servicos E Sistemas Ltda	365.764	365.764	-
Mutuo - Ac Servicos Ltda	8.430	8.430	-
Mutuo - Associacao Forte Alianca	301.700	301.700	-
Mutuo - Na Log	31.000	31.000	-
Empréstimo de Sócios	-	-	49.777
<b>Total</b>	<b>706.894</b>	<b>706.894</b>	<b>49.777</b>

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Os empréstimos que originaram os saldos tratavam-se valores contraídos antes da recuperação judicial, e que não possuíam documentação que contemple o saldo total dos passivos.

Anteriormente (julho), a Recuperanda apresentou três declarações manuscritas e sem registro cartorário, fornecidas pelas empresas detentoras dos direitos das dívidas mencionadas acima, confirmando a inexistência de valores pendentes no processo de recuperação judicial da empresa On Credit Cobranças Ltda. Em agosto, os valores foram baixados da contabilidade, registrados como “receitas não operacionais” e descritas como “perdão de dívida”.

### 2.5 Parcelamento demais tributos

As questões tributárias foram tratadas no “**item 4**” deste relatório.

## 7. Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

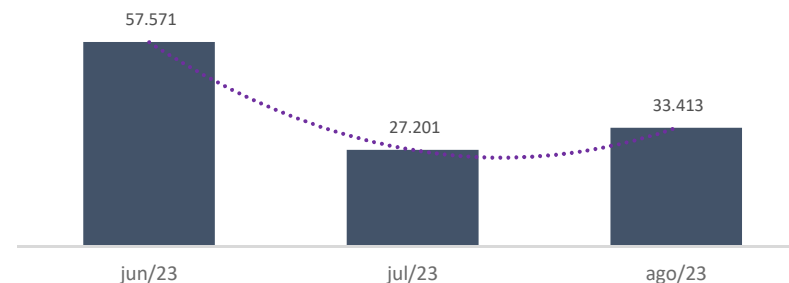
DRE	jun/23	jul/23	ago/23
<b>Receitas brutas</b>	<b>57.571</b>	<b>27.201</b>	<b>33.413</b>
Deduções sobre receitas	(3.388)	(1.614)	(1.976)
<b>Receitas líquidas</b>	<b>54.183</b>	<b>25.587</b>	<b>31.437</b>
<b>Custos</b>	<b>(280)</b>	-	-
<b>Outras Receitas</b>	-	-	<b>706.894</b>
Despesas gerais	(28.116)	(44.149)	(28.546)
Despesas com pessoal	(15.081)	(12.383)	(13.484)
Despesas tributárias	(10.124)	(80)	(4.312)
<b>Resultado operacional</b>	<b>582</b>	<b>(31.026)</b>	<b>691.990</b>
Despesas financeiras	(65)	(158)	(54)
Receitas financeiras	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(65)</b>	<b>(158)</b>	<b>(54)</b>
<b>Resultado líquido</b>	<b>517</b>	<b>(31.184)</b>	<b>691.936</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

### 3.1 Receita Bruta

Em agosto a Recuperanda somou receita operacional de R\$ 33,4 mil, refletindo aumento de R\$ 6,2 mil. A receita decorre, exclusivamente, de prestação de serviços, e aumentou devido aos novos clientes angariados pela On Credit, dentre os principais: Brascombustíveis (R\$7,5 mil) e Abrale (R\$ 6,7 mil), que juntos, somam 43% do total da receita registrada no período.

Receitas Brutas (R\$)



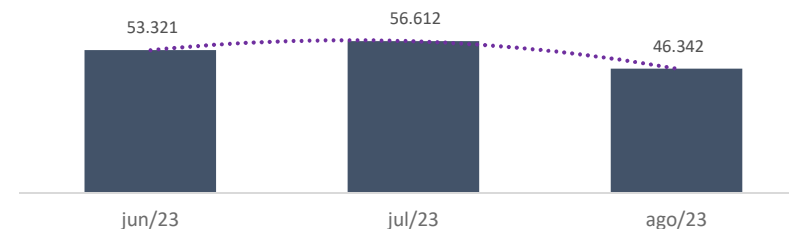
### 3.2 Outras Receitas

A On Credit registrou em “Outras Receitas” os valores baixados decorrente de perdão de dívidas, discutido no item “2.4 Empréstimos e financiamentos (LP)”.

### 3.3 Despesas

As despesas decresceram R\$ 10,2 mil na competência de agosto, somando gastos totais de R\$ 46,3 mil, conforme ilustra o gráfico:

Despesas Totais (R\$)



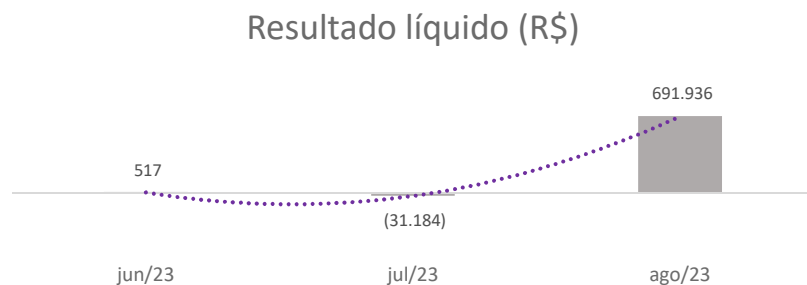
A redução se dá a partir das despesas gerais que retraíram em R\$ 15.603,34, proveniente da retração nos gastos com correios/malotes (R\$ 13 mil) e assessoria financeira (R\$ 7 mil).

Despesas Totais	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Despesas gerais	28.116	44.149	28.546	(15.603)
Despesas com pessoal	15.081	12.383	13.484	1.101
Despesas tributárias	10.124	80	4.312	4.231
<b>Total</b>	<b>53.321</b>	<b>56.612</b>	<b>46.342</b>	<b>(10.271)</b>

Destaca-se que as despesas tributárias expressam aumento substancial, pois registram os pagamentos de juros e multas das parcelas pagas ao parcelamento federa abordado no item “4 Questões Tributárias” do presente relatório.

### 3.4 Resultado Líquido

O lucro líquido da empresa se dá na monta de R\$ 691.935,93 no mês de julho, expressando aumento de R\$ 723.119,49 em relação ao mês anterior:



O aumento foi propellido pela soma dos três fatores anteriormente citados: (i) aumento nas receitas operacionais; (ii) redução nas despesas totais; e substancialmente, (iii) eventual ocorrência de “Outras Receitas”.

Cumprir destacar que o lucro observado não reflete entrada de caixa na empresa, mas sim o perdão de dívida, não afetando por conseguinte o fluxo de caixa da Recuperanda.

## 5. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
<b>Total</b>			<b>14.233.990,30</b>		<b>6.911.738,31</b>		

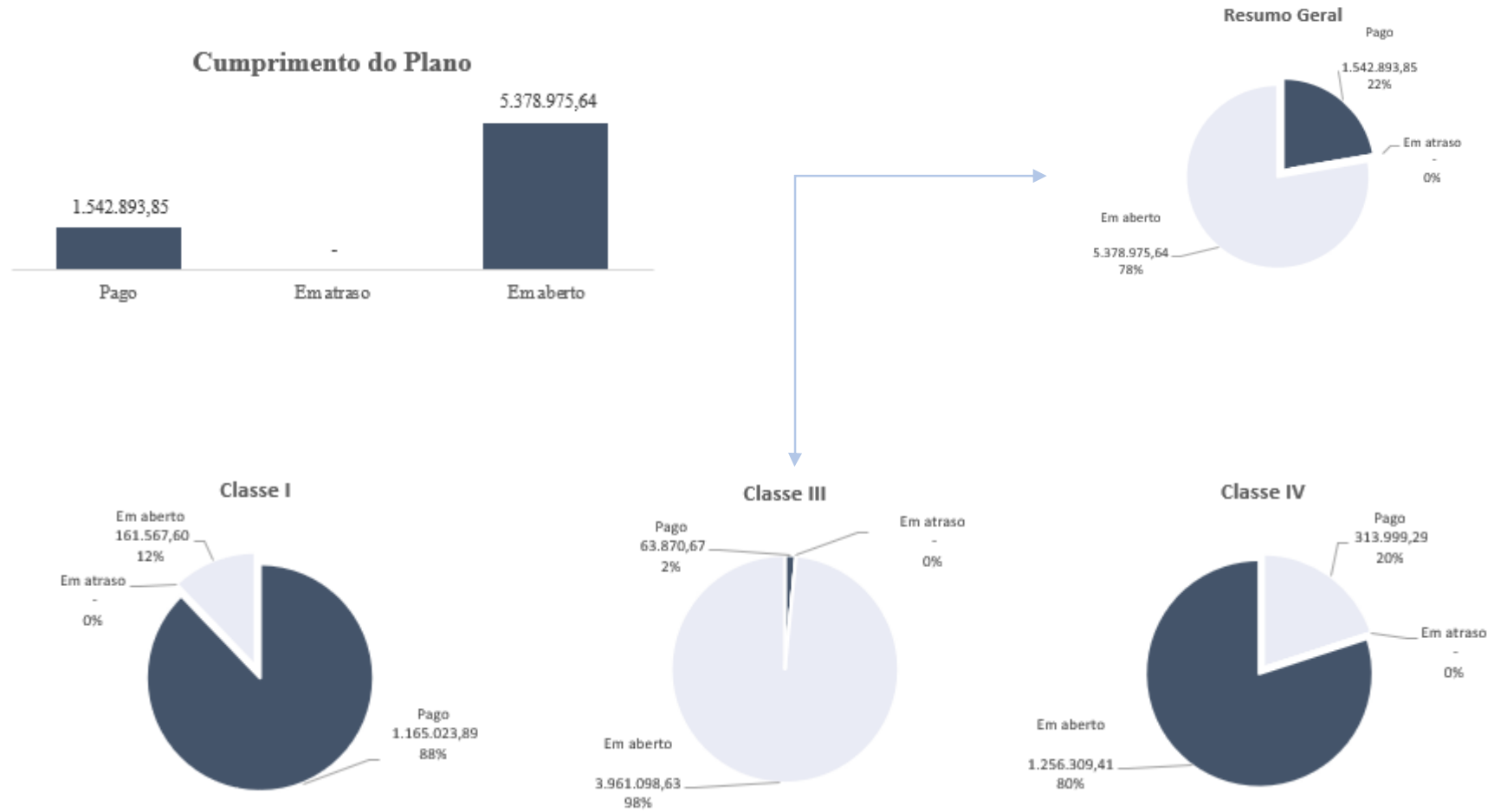
**De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail [credores.rj@oncredit.com.br](mailto:credores.rj@oncredit.com.br), preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial ([rj.grupologika@ajruiz.com.br](mailto:rj.grupologika@ajruiz.com.br)).**

## CUMPRIMENTO DO PLANO

Até agosto de 2023 a Recuperanda havia realizado pagamentos conforme quadro abaixo.

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.326.591,49	-	1.326.591,49	-	30/08/2021	30/08/2022	1.165.023,89	-	161.567,60
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	63.870,67	-	3.961.098,63
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	313.999,29	-	1.256.309,41
<b>Total</b>			<b>14.244.121,48</b>		<b>6.921.869,49</b>				<b>1.542.893,85</b>	<b>-</b>	<b>5.378.975,64</b>





**Classe I (Trabalhistas)**

Em 17 de outubro de 2022 houve o pagamento no montante total de R\$ 1.154.892,71 credores que encaminharam seus dados bancários. Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos:

<b>Credores sem dados para pagamento</b>	
<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
Antonio Audienio do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Robson Elias Silva de Oliveira	69.828,72
Trow & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas da Conceição	6.057,14
<b>Total</b>	<b>141.305,23</b>

Conforme tabela acima, 8 credores não apresentaram os dados para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305,23 a pagar.

**Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):**

Até agosto de 2023 a Recuperanda havia destinado R\$ 388.001,14 para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe I, III e IV, conforme abaixo:

Classe	Controle de pagamentos PRJ												Total por classe
	Pagamentos												
<b>Classe I</b>	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	<b>10.131</b>
Flávio Antunes Sociedade de Advogad	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	10.131
<b>Classe III</b>	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	<b>63.871</b>
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	7.374
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	46.345
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	7.526
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	70
Itaú Unibanco SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	2.555
<b>Classe IV</b>	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	<b>313.999</b>
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	117.147
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	117.298
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	79.555
<b>Total geral</b>													<b>388.001</b>

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

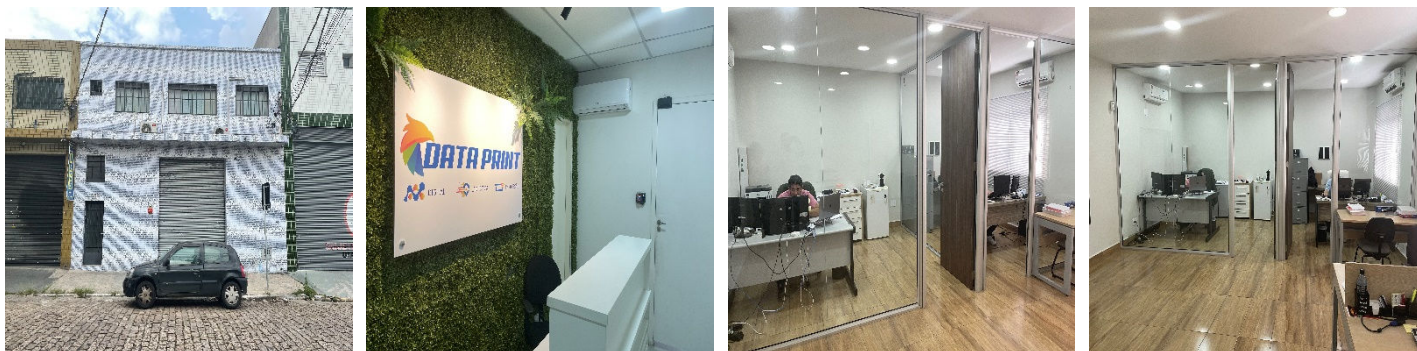
#### 4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

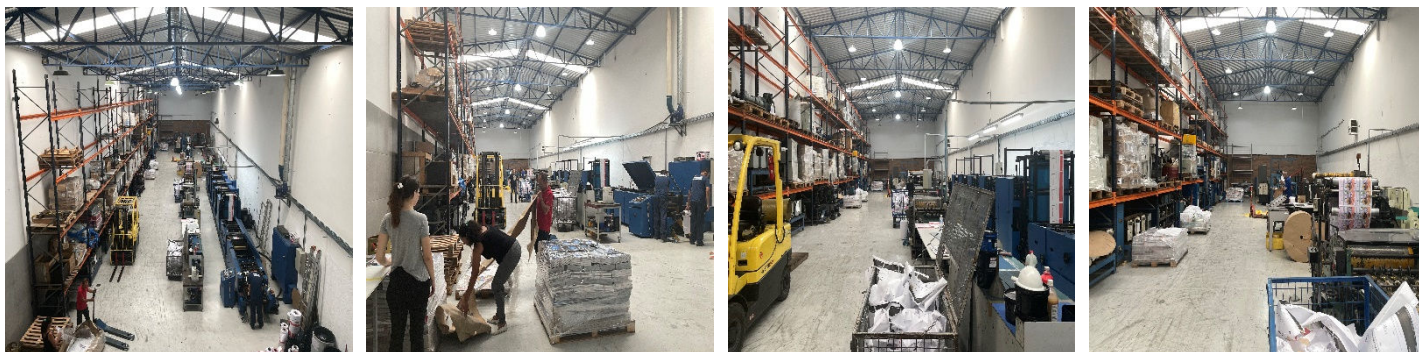
Foram solicitadas aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

Foi informado pelo sr. Pedro que não houve alteração em comparação ao mês anterior.

##### a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, no dia 27 de setembro de 2023, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:





**ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)**

